



CIRCULAR Nº 12/2021
CIRCULAR DE REMATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO 2022/1

1. PROCEDIMENTOS PRÉ-MATRÍCULA – Quitação de mensalidades e demais pendências

- 1.1 Para realização da rematrícula para 2022/1 o (a) aluno (a) deve quitar pendências junto a Biblioteca, Secretaria ou Almoxarifado dos cursos.
- 1.2 Quitar todas as mensalidades e parcelamentos vencidos até 12/01/2022. Em decorrência do processamento bancário, são necessários **dois dias úteis** para a baixa do pagamento no sistema. **A Tesouraria não fará liberações de débitos, com apresentação do comprovante de pagamento.** O aluno deverá aguardar a compensação bancária para acessar as rematrículas via Portal Acadêmico.
- 1.3 Parcelamentos referentes aos anos anteriores não podem ser renegociados e devem estar quitados antes da realização de novo acordo.

O parcelamento será feito única e exclusivamente pelo Portal Acadêmico dia 16/12/2021 até às 23:59h do dia 21/12/2021 e dos dias 03/01/2022 a partir das 12:00 até as 23:59 do dia 10/01/2022.

Condições de parcelamento:

- 1.3.1 Parcelamento em até 3 vezes. O valor de entrada do parcelamento corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da dívida, valor este atualizado até a data do efetivo parcelamento, com vencimento gerado automaticamente pelo sistema para 3 dias após a geração do acordo no Portal Acadêmico e saldo em até duas parcelas, corrigidos pelo IGPM-FGV acrescidos de juros de 1% ao mês e com vencimentos no dia 10 dos meses subsequentes à entrada;
- 1.3.2 Parcela mínima: R\$ 193,00 (Faixa mínima de mensalidade)
- 1.3.3 O Acordo Extrajudicial gerado no Portal deve ser impresso, assinado, e entregue na Central de Atendimento, juntamente com uma cópia do comprovante de residência atualizado e uma cópia de documento oficial com foto do contratante (do Responsável financeiro que irá assinar o acordo). Os acordos de parcelamento devem ser entregues, impreterivelmente, de **16/12/2021 a 22/12/2021 (efetuados do dia 16/12 a 21/12)** e de **04/01/2022 a 12/01/2022 (efetuados de 03/01 a 10/01)**.
- 1.3.4 Os boletos gerados nos parcelamentos estarão disponíveis no Portal do Aluno, após o envio do Acordo Extrajudicial devidamente assinado pelo Contratante, para pagamento nos vencimentos acordados.
- 1.4 O ambiente de rematrícula, no Portal Acadêmico, não estará disponível para o (a) aluno (a) que não tiver cumprido os passos acima nos prazos descritos.
- 1.5 Não serão realizadas negociações de mensalidade em atraso durante os dias de rematrículas. Mensalidades já negociadas e/ou parceladas não serão objetos de renegociação.
- 1.6 Aos que não negociarem os débitos nos dias previstos no item 1.3, será aberto o Portal novamente nos dias 21/01/2022 a 24/01/2022. Neste caso, a entrega do acordo, nos termos do item 1.3 e seus subitens, ocorrerá nos dias 24/01/2022 e 25/01/2022, das 9:00 às 12:00.
- 1.7 A data da rematrícula dos alunos que negociarem os débitos nos termos do item 1.3 será nas datas indicadas no item 2.2.1 – 3º período.
- 1.8 Aos que não negociarem os débitos nos dias acima mencionados, devem contatar a Tesouraria para acerto dos débitos via e-mail parcelamento@liberato.com.br, após o dia 26/01/2022. Neste caso a matrícula ocorrerá no período de ajustes (3º período), conforme item 2.2.

2. PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS PARA EFETUAR A REMATRÍCULA (IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO).

2.1 Acesso ao Portal Acadêmico: Para aceite do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais o portal acadêmico deve ser acessado com o usuário do Responsável

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

Financeiro (procure a Secretaria em caso de dúvidas ou problemas no acesso ao portal). Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp 51 984646939.

2.2 Termo Aditivo 2022/1 ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais: O termo aditivo ao Contrato **estará disponível em Rematrícula, no processo de rematrícula durante as etapas do processo**, sendo possível efetuar a leitura, encaminhar para impressão ou arquivar o documento em seu dispositivo ou computador. Seu aceite, com seu usuário e senha firmarão o Termo Aditivo.

2.2.1 Local: No Portal Acadêmico em Rematrícula/Processo de rematrícula:

- **1º Período: Dias 15 e 20/01/2022 (início do período exclusivo para alunos de rematrícula e reingressos)**
- **2º Período: De 18 a 20/01/2022 (abertura do período para alunos novos)**
- **3º Período: de 18/02/2022 até 04/03/2022 (ajustes de matrículas - vagas remanescentes).**

2.2.2 Neste semestre os termos de aceite e registros do contrato serão somente no portal. A Fundação toma como medida não receber o contrato físico, devido ao período de pandemia do Covid-19.

2.3 Impressão e pagamento do boleto: No Portal Acadêmico – opção “Consulta financeira”, imprimir o boleto bancário, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), com vencimento em 05/01/2022. Valor único – inclusive para matrícula concomitante ao estágio ou só estágio (*Para impressão do boleto seu navegador deve estar com os pop-ups liberados*). Não será mais necessário solicitar segunda via do boleto bancário, quando não ocorrer o pagamento no vencimento, pois o mesmo continuará válido para pagamento. Somente deverá ficar ATENTO para a compensação bancária de dois dias úteis, para escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico.

2.4 Período WEB – Portal Acadêmico: Etapa obrigatória, escolha dos componentes curriculares (disciplinas). *Esta etapa é liberada apenas após o cumprimento de TODAS as etapas anteriores!*

2.4.1 Período web de 15 a 20/01/2022 (conforme abertura dos períodos item 2.2.1): O aluno/responsável irá escolher os componentes curriculares que cursará em 2022/1. A escolha dos componentes curriculares será realizada exclusivamente através do site www.liberato.com.br em Portal Acadêmico e após em **Rematrícula/Processo de Rematrícula**. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo. Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp (51) 984646939.

2.5 Etapas e conclusão do processo web: Durante as etapas é necessário confirmar todas as telas, preencher seus dados de saúde, na sequência escolher as disciplinas que irá cursar e dar o ciente no termo aditivo. Para finalizar, avance e clique em “encerrar”. No final da sua rematrícula você terá a opção de imprimir o comprovante que ficará disponível no ícone “**Comprovante**”, abaixo do processo de rematrícula, na esquerda da tela.

3. PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB: As vagas serão preenchidas de acordo com o acesso e escolha dos componentes curriculares, até o fechamento do número total de vagas, ofertadas pela coordenação do curso.

3.1 Componentes curriculares com pré-requisitos (ainda não cursados pelo aluno) não estarão disponíveis para seleção de matrícula.

4. INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE:

4.1 Recomendamos que a matrícula para Estágio Concomitante seja efetuada junto com a rematrícula para os últimos componentes curriculares do curso. **O aluno que não conseguir cursar todos os componentes curriculares concomitantes, não poderá fazer o estágio neste período.**

4.2 Não serão aceitas matrículas de estágio durante o semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio será automaticamente cancelado.

4.3 A matrícula para o Estágio é **válida por um semestre**. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o aluno/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio imediatamente após seu vencimento, através de e-mail para rematriculaestagio@liberato.com.br



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

4.4 O aluno que em 2021/2 esteve matriculado para o estágio concomitante, terá o mesmo cancelado, caso reprove em algum componente curricular e não renove a matrícula do mesmo, para 2022/1.

4.5 O aluno que tiver pendências com a Tesouraria não terá liberado seu contrato de estágio.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

5.2 O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas**, e **não serão aceitas** alterações posteriores.

5.3 Todos os ajustes de matrículas que resultem em componentes curriculares adicionais terão o valor das mensalidades realinhadas, gerando parcelas complementares.

5.4 Os vencimentos das parcelas do ano letivo 2022, terão seus vencimentos ajustados conforme segue:

5.4.1 Os (As) alunos (as) com matrícula confirmada no sistema até 21/01/2022 receberão os boletos da parcela 01 com vencimento em 26/01/2022 e a partir da parcela 02, com vencimento na data padrão (dia 10 de cada mês), conforme Contrato de Prestação de Serviços.

5.4.2 Os (as) alunos (as) que tiverem sua matrícula confirmada no sistema após 21/01/2022, o boleto da parcela 01 de 2022 terá vencimento em 25/03/2022. Os demais terão seus vencimentos na data padrão (dia 10 de cada mês), conforme Contrato de prestação de Serviços. Caso a parcela 02 já tenha sido gerada quando da efetivação da matrícula, o boleto da parcela 02 de 2022 terá vencimento em 25/04/2022. Nestes casos incidirá a cobrança de duas parcelas dentro do mesmo mês.

Caso ocorra fatores supervenientes as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.

Após emitidas, serão disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Consulta Financeira. No caso de Rematrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos vencimentos.

5.5 Os alunos bolsistas que tiverem dúvidas deverão entrar em contato com a Tesouraria, pelo e-mail tesouraria@liberato.com.br ou Whatsapp (51) 98464-7140.

5.6 O aluno que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até 17/12/2021, através dos e-mails:
eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br;
mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br;
automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

5.7 **Para auxílio na escolha dos componentes curriculares, o Fluxograma com os pré-requisitos estará disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.**

5.8 Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

5.9 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações no processo de rematrícula não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

Cabe lembrar que o aluno deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2022/1.

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2021.

Marcelo Dall Alba Boeira
Diretor de Ensino